



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 232, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.067737/2024-17,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar na estrutura da **Pró-Reitoria de Extensão** a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Câmara Central de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

SONIA LOPES VICTOR

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Publicado em 01/04/2025 no
() DOU, Seção _____, Página _____
~~X~~ BGP